

**ATA N.º 3/2023 – EM MINUTA****Data da reunião ordinária: 07-02-2023****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:35 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****A presente reunião realizou-se presencialmente e por meios telemáticos, ao abrigo do n.º 23.º e 24-A do D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro com a alteração da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Assim, participou, por meios telemáticos:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Participaram presencialmente:****Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino  
Anabela Valente de Carvalho  
Rui Pedro Dias Gonçalves  
Luís José da Silva Forinho

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 06-02-2023****Operações Orçamentais: 3.676.260,61****Operações não Orçamentais: 590.720,72**



**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**  
**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve registo de intervenção de Municípes.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

**EXMO. PRESIDENTE**

Pediu à Sr.ª Vice-Presidente, Ilda Joaquim para ler a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 18 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023:

«**No dia 18 de janeiro de 2023**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, **procedi** à assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Município do Entroncamento e a Polícia de Segurança Pública, pelo Comandante Distrital de Santarém da PSP, Paulo Quinteiro, relativo à implementação de um sistema de videovigilância a instalar na nossa cidade, o qual será um meio auxiliar para a manutenção da segurança e ordem pública. Estiveram presentes o Presidente da Assembleia Municipal; Presidentes das Juntas de Freguesia de S. João Baptista e Nossa Senhora de Fátima; Comandante da PSP do Entroncamento; Vice-Presidente Ilda Joaquim, Vereadores Carlos Amaro; Rui Madeira Claudino e Luís Forinho.

**Igualmente nessa tarde**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, **entreguei** vouchers no valor de €125,00 cada aos encarregados de educação de 7 crianças identificadas no âmbito do projeto intermunicipal PEDIME de rastreio da acuidade visual, que visa contribuir para a promoção do sucesso educativo e o combate ao insucesso escolar e abandono escolar precoce no Médio Tejo. Estiveram também presentes a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e o **Vereador Carlos Amaro**.

**Ainda nessa noite**, na sequência do convite formulado pelo Rotary Clube do Entroncamento, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente no Jantar/Palestra subordinada ao tema: “Envelhecimento + Ativo: benefícios do exercício físico”, no Restaurante “Parque dos Sabores” em Vila Nova da Barquinha.

No dia **19 de janeiro de 2023**, em face da convocatória recebida das Águas do Vale do Tejo, **estive presente** na reunião do Conselho de Administração, realizada por videoconferência.

**Igualmente nesse dia**, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião de apresentação e esclarecimento de dúvidas relativamente ao funcionamento da Plataforma de Gestão Municipal SIGA, por parte da Edubox, acompanhada pelos Serviços de Educação e Informática deste Município, à qual compareceu a Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.

Na tarde do dia **20 de janeiro de 2023**, **concedi** uma entrevista ao Médio Tejo, com visita ao Bairro Camões.

**Igualmente nessa tarde**, em face do solicitado pela Associação Encoprof, **recebi**, no meu Gabinete, elementos da nova Direção, decorrida do ato eleitoral realizado



no passado dia 22 de dezembro, que compõem os Órgãos Sociais, para respetiva apresentação e para dar a conhecer o projeto para o Quadriénio 2023/2026.

**Ainda nesse dia, a Vice-Presidente Ilda Joaquim, esteve presente** no Encontro Nacional de Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadora, no Fórum Cultural de Ermesinde, que contou com a participação de 52 Municípios. Nessa reunião foi aprovado o Relatório de Atividades desta Rede e a eleição da sua Comissão de Coordenação para o biénio 2023/2024, composta pelos Municípios de Águeda; Lagoa; Lisboa; Santo Tirso; Torres Vedras; Valongo e Vila Nova de Famalicão.

No dia **21 de janeiro de 2023**, a sala do Cineteatro São João recebeu a Oficina “O filme da minha Rua”.

**Igualmente nessa tarde**, o Cineteatro São João recebeu uma sessão de Cinema Infantil, com o filme “Estranho Mundo” da Walt Disney Animation Studios, apresentado pela Cinebox Cinemas, tendo sido a primeira de muitas sessões agendadas, depois de vários anos, sem cinema na cidade.

**Nessa mesma tarde**, foi inaugurada pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, a Exposição Coletiva “Utopia” da autoria de Emília Pedroso, Bló Pestana e Sr. D. Miguel de Bragança, patente na Galeria Municipal até 02 de fevereiro.

No dia **23 de janeiro de 2023**, reuniu, no meu Gabinete, com o Presidente do Museu Nacional Ferroviário Dr. Manuel de Novaes Cabral, o Presidente da Plataforma Ferroviária Portuguesa, Eng.º João Figueiredo; a Vice-Presidente Eng.ª Paula Alvarenga e Diretor-Executivo Dr. Paulo Duarte, relativamente ao evento a realizar em maio de 2023 - Railway Summit 2023 no Museu Nacional Ferroviário. Contou ainda com a presença da **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

**Igualmente nessa tarde**, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, decorreu uma Sessão de Esclarecimentos sobre o processo de atribuição e de utilização das Hortas Municipais do nosso Concelho (3 parcelas remanescentes) sitas na Rua General Humberto Delgado, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

**Ainda nessa tarde**, em face da convocatória recebida da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, e na sequência da implementação da sua nova organização, o **Vereador Carlos Amaro**, esteve presente numa reunião de planeamento de várias atividades que irão decorrer no ano de 2023, no Quartel dos Bombeiros de Alcanena.

No dia **24 de janeiro de 2023**, na sequência do convite formulado pelo Governo, através do Gabinete da Ministra da Coesão e a ANMP, **estive presente** numa reunião no auditório da Fundação FEFAL, entre os presidentes de Câmara Municipal da Região Centro, tendo em vista a designação do vogal executivo que representará a ANMP no Programa Regional do Centro 2030 – Estruturas de Missão.

**Nessa mesma tarde**, em face da convocatória recebida da CCDRC Centro, **estive presente** na reunião ordinária do Conselho Regional, no seu auditório, em Coimbra. Da Ordem de Trabalhos constava: ponto de situação do PT 2020; balanço do aproveitamento do PRR por parte do Sistema Científico e Tecnológico da região; apresentação do Programa Regional Centro 2030; modelo de Governação do Portugal 2030; infraestruturas aéreas, portuárias, ferroviárias e logísticas da região Centro e apresentação do Plano Ferroviário Nacional; nova orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) - princípios orientadores e eleição dos representantes das Autarquias Locais para o Conselho Económico e Social.



No dia **25 de janeiro de 2023**, na sequência da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, **estive presente** na reunião do Conselho de Administração realizada por videoconferência.

**Igualmente nessa tarde, presidi** à Reunião do Conselho Municipal de Segurança do Concelho do Entroncamento, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

No período compreendido entre 26 de janeiro até ao dia 06 de fevereiro de 2023, estive ausente ao serviço (baixa médica).

No dia **26 de janeiro de 2023**, na sequência da convocatória recebida da CIMT, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, em minha representação, esteve presente na 1.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, no Quartel de Imagem, na Figueira da Foz, com visita, no período da tarde ao sistema IP Inteligente.

**Igualmente nessa tarde**, o Município do Entroncamento recebeu, pelo 3.º ano consecutivo, a bandeira verde de "Autarquia + Familiarmente Responsável", pelas boas práticas instituídas em prol do bem-estar das famílias, distinção a cargo do Observatório de Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAF), numa cerimónia que decorreu nas Instalações da FEFAL, em Coimbra, que contou com a presença da Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação. Nesta cerimónia foram também entregues os diplomas às Autarquias pertencentes à Rede Europeia de Municípios Amigos das Famílias, da qual o nosso Município faz parte como membro.

No dia **27 de janeiro de 2023**, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, recebeu o Comandante Sub-regional do Médio Tejo, da nova estrutura orgânica da Proteção Civil, David Lobato, para apresentação de cumprimentos. Esteve igualmente presente o **Vereador Carlos Amaro**.

**Igualmente nessa tarde**, em face da convocatória recebida da ANMP, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente na reunião plenária da Secção de Municípios para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, na sede, em Coimbra.

No dia **28 de janeiro de 2023**, a Galeria Municipal recebeu a Oficina "Utopia".

**Igualmente nessa noite**, o Cineteatro S. João recebeu "Praticamente Estável", o 8.º espetáculo a solo de Stand-Up de Hugo Sousa.

No dia **30 de janeiro de 2023**, decorreu a Reunião de Plenário do CLASE – Conselho Local de Ação Social do Entroncamento, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, na qual esteve presente a Chefe de Gabinete Tília Nunes.

No dia **01 de fevereiro de 2023**, decorreu o Sorteio para a atribuição das Hortas Municipais, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, no qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

**Igualmente nesse dia**, no âmbito do Programa "Geração 8/80", um grupo de 19 utentes do Centro de Convívio da Terceira Idade, visitou o Parque das Nações, em Lisboa, em conjunto com um grupo de 31 crianças participantes no Programa Crescer na Cidade, que se encontram em período de interrupção letiva, tendo a viagem sido realizada de comboio. O passeio surgiu de um convite realizado pelo CLDS 4 - G, cuja entidade gestora é a Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, tendo como objetivo principal o convívio intergeracional entre os dois grupos etários.

No dia **02 de fevereiro de 2023**, em face da convocatória recebida da CIMT, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, em minha representação, esteve presente na 1.ª reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar, que contou



com a presença da Presidente da CCDRC, Dra. Isabel Damasceno e respetiva equipa para abordar as questões do PT 2030.

No dia **03 de fevereiro de 2023**, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, acompanhada pela Chefe de Gabinete, Tília Nunes, visitaram o Mercado Municipal do Entroncamento, para fazer uma nova entrega de aventais aos comerciantes. Foi também um momento para falar com os comerciantes, consumidores e trabalhadores sobre o Mercado Municipal, com a premissa de continuar a criar as melhores condições de funcionamento deste espaço de referência na cidade.

**Igualmente nessa noite**, através de uma iniciativa das voluntárias do Entroncamento da Delegação da Golegã da Liga Portuguesa contra o Cancro, por ocasião da comemoração do Dia Mundial de Luta contra o Cancro no dia 04 de fevereiro, o Cineteatro S. João recebeu um Espetáculo Musical com vozes solidárias dos quatro Concelhos abrangidos por esta Delegação, ao qual assistiu a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação. As Vozes Solidárias contaram com a participação dos grupos envolvidos: Pedro Dyonysyo e a sua Banda (Entroncamento); Concórdia Música (Entroncamento); Concordia Música Jovens; Coro Polifónico “Cantar Nosso” (Golegã); Barquinha Saudosa (V.N. Barquinha); Entrensaio (Chamusca).

Decorreu, no dia **04 de fevereiro de 2023**, a Oficina “À Volta do Jazz”, na sala do Cineteatro São João, tendo como moderador Manuel Fernandes Vicente, professor e autor do livro “Música nas Cidades”.

**Igualmente nessa tarde**, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, procedeu à inauguração da Exposição Memórias de Jorge Ferreira “Projetos, Desenhos e Filme”, patente na Galeria Municipal até 16 de fevereiro.

No âmbito da política de bem-estar animal e controlo da população animal errante, o nosso Município vai disponibilizar este ano de 2023, um total de 15.000 euros, destinados ao reembolso financeiro da esterilização de cães e gatos. O programa aplica-se a cães e gatos cujos tutores residam no concelho de Entroncamento, até um máximo de quatro animais (três no caso dos cães) por agregado familiar.

## Resultados Desportivos Relevantes Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

### CLUBE LAZER AVENTURA COMPETIÇÃO- CLAC ATLETISMO

Campeonato Regional de Corta-Mato Longo, destacando-se os pódios de Sara Saraiva, que venceu o escalão de Benjamins Femininos e o 3.º lugar de Martim Alves nos Iniciados Masculinos.

No “Regional” de Juvenis, Pedro Tavares foi medalha de “bronze” e **Joaquim Moura consagrou-se campeão regional de Veteranos**, no escalão M65 anos.

**Miguel Costa**, apurou-se para o Campeonato Nacional de Sub 18 a realizar em Braga.

### NATAÇÃO

Nacional de Masters Open de Portugal - Luis Viana Bi campeão nacional (50 e 100 braços);

Miguel Barroqueiro bronze (200 costas);

Patrícia Cabrita 6 provas 5 recordes pessoais.

### ORIENTAÇÃO

Prova ORITEJO 23 - **Pedro Lagarto no Top 5.**



Pódio com Maria São João Damas alcançando o 2.º lugar; Marta Ventura 2.º lugar escalão formação, Francisca Silva 3.º lugar em open fácil curto.

**ASSOCIAÇÃO DE MODELISMO “OS PIKUIHAS”**

No passado dia **04 de fevereiro** realizou-se no Pavilhão Desportivo Municipal do Entroncamento a **1.º taça de Portugal de F1M**.

**CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILO**

**BASQUETEBOL**

A equipa de Sub14 Masculinos foi apurada para a **Final Four**, prova que define o título de Campeão Distrital e onde também se discute o apuramento para as provas nacionais.»

**VEREADOR SR. RUI GONÇALVES**

Referiu que tem uma série de questões algumas já efetuadas noutras reuniões e que ainda não tiveram resposta.

Acerca do portão do Jardim José Pereira Caladas que continua aberto toda a noite, deveria ser automático e continua a não funcionar.

Gostaria de saber a situação atual do preenchimento da vaga de Coordenador da Proteção Civil Municipal da Câmara, uma vez que tem que ser preenchida por um Técnico Superior, devido à saída do Coordenador por mobilidade.

Ainda, questiona sobre a apresentação das medidas da acalmia de tráfego, conforme foi prometido pelo Sr. Presidente na reunião de 03 de janeiro de 2023.

Também, gostaria de saber o ponto da situação da Revisão do PDM do Entroncamento, que pensa que já foram ultrapassados todos os prazos.

Por último, fazer uma pequena nota de ter um pouco de mais cuidado com a informação que é colocada no site, um nome de uma Rua que pertence à Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima e foi colocada como sendo da Freguesia de São João Baptista.

O Exmo. Presidente, sobre estas questões esclareceu:

Sobre o portão do Jardim será uma questão vai ser reforçada o controle dessa situação.

Acerca da nomeação do Coordenador da Proteção Civil do Município, com a saída do Coordenador da Proteção Civil da Câmara é uma situação de interesse próprio e pela consideração pessoal e profissional que o Rodrigo merece, entenderam não colocar qualquer dificuldade à sua saída.

Entretanto fizeram uma nomeação intermédia de atribuir essa função ao Encarregado Geral a cem por cento na dependência do Sr. Vereador.

Em relação às medidas de acalmia de tráfego vai ser transmitida aos Srs. Vereadores a breve prazo.

Quanto à Revisão do PDM estão a aguardar, pensa que irão receber o relatório que resulta das várias participações, no âmbito da discussão pública, aguardam a receção desse relatório até 15 de fevereiro para a sua conclusão.



Por fim têm que marcar uma nova reunião com a CCDR e a APA e só depois é que têm condições que o processo seja aprovado nos vários órgãos para ser remetido à Assembleia Municipal.

VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Apresentou alguns pontos

O Sr. Vereador Rui Gonçalves já falou no site da Câmara e referiu que tentou saber do crescimento demográfico do nosso concelho e a última informação que têm do número da população, não sabe se é atualizado, anualmente ou mensalmente.

A última atualização que têm do número de habitantes no concelho é referente a setembro de 2021.

No dia 23 de janeiro teve a oportunidade de visitar o canil em Torres Novas e surgiram-lhe algumas dúvidas, nesse seguimento solicitou por às duas Juntas de Freguesia o número de animais que estão registados e que têm licença por Freguesia.

Na altura foi informado que os números são completamente divergentes, do tipo três mil animais registados e sete licenças.

Mediante essas informações fez um pedido formal às duas Juntas de Freguesia e ainda não obteve resposta.

Hoje em conversa com os Srs. Presidentes das Juntas combinou na próxima reunião trazer esses números atualizados, mas quer deixar aqui que é extremamente importante para a população e que ficasse aqui registado que é necessário e obrigatório que todos os animais sejam portadores de licença.

Pelos vistos essa informação tem passado ao lado, tem tido o cuidado de avisar as pessoas que essa licença é obrigatória.

Também teve a oportunidade no passado dia 26, de falar com o Sr. Comissário da PSP informando dos números, mas devia ser apertada a fiscalização dos animais que circulam pelas ruas com os donos e questioná-los se têm essas licenças em dia.

O Sr. Comissário informou que iria apertar a fiscalização.

Sabe que tem estado a ser feita, ficou atónico em saber que o posto da PSP, não é detentor de leitura de chips.

Questionou o Sr. Presidente se a própria Câmara não poderia oferecer um ou dois desses equipamentos à PSP para que pudessem fiscalizar e controlar todos os animais da cidade, que os proprietários são obrigados a pagar as suas licenças.

Para concluir, gostaria de perguntar ao Sr. Presidente que na reunião do dia 12 de setembro de 2022, informou que estaria disponível para acompanhar a vistoria pedida pelo Sr. Fernando Rodrigues, no edifício, na rua Miguel Bombarda.

Essa vistoria foi feita no passado dia 5 de dezembro, não foi convocado para estar presente e não teve nenhuma informação. Não sabe se o proprietário foi obrigado a retirar e a limpar o espaço e se foi autuado.

Questiona se este processo está concluído.

O Exmo. Presidente esclareceu:

Acerca da informação da população de quantos somos, há três fontes que são oficiais e credíveis.



Os próprios censos, são feitos de dez em dez anos e o último foi em 2021, as estatísticas do INE – Instituto Nacional de Estatística e as previsões da Pordata que têm dos censos é uma situação que já partilhou com os Srs. Vereadores que lhe parece um pouco absurda.

Pela estatística do INE tinham estatísticas muito credíveis e suportadas com a indicação que a nossa população se aproximava dos 22.000hab. e a mesma da estatística da Pordata.

Os resultados oficiais recentemente publicados dos censos de 2021 foram pouco superiores a 20.000hab. que são os mesmos de 2011, contestaram esses resultados, mas não tiveram sucesso.

Os resultados divulgados pelos censos são dados com acesso a qualquer pessoa que queira aceder correspondente à nossa cidade, basta ver o número de estrangeiros que estão indicados no processo que vivem na nossa cidade e existem indicadores que não é essa a realidade, basta ver a evolução dos estudantes nas escolas e o aumento do arrendamento.

Hoje não há praticamente casas para arrendar, as construções novas são imediatamente vendidas, tudo isso gera razões dos censos 2021, talvez devido ao momento em que foram realizados em plena pandemia, não explicitam a realidade da nossa cidade

Assim que tiverem resultados, mais atualizados serão publicados.

Em relação à questão dos Chips, se a PSP necessitar estão disponíveis para disponibilizar os leitores do posto de veterinária.

Sobre a vistoria pedida pelo Sr. Fernando Rodrigues, foi feita uma vistoria técnica e não envolveu nenhum membro do executivo que é como determina o regulamento e desse resultado foi dado conta à reunião, pelo que o processo está encerrado.

Havendo aqui alguma outra situação, será uma questão de litígio entre particulares e o Sr. Fernando Rodrigues terá todo o direito de recorrer para as entidades que entenda adequadas, mas da parte da Câmara até eventuais novos factos, o processo está encerrado.

## VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Gostava de fazer uma observação reconhecendo e saudando a assinatura do Protocolo para assegurar o sistema de vigilância do nosso concelho.

Esta era uma das suas preocupações, mas pensa que era uma preocupação manifestada por muitas pessoas, inclusivamente pelas forças políticas do concelho.

Era uma das propostas que tinham para realizar até ao final do mandato, felizmente não foi preciso para ser concretizada.

Com a instalação deste tipo de equipamento, fá-los sentir seguros no nosso concelho, é natural que se vai perde alguma privacidade e liberdade, mas ganhamos mais segurança, mais qualidade de vida que são aspetos importantes para quem vive em comunidade.

Congratula-se com esta assinatura.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA



- Foi presente a ata da reunião de 17 de janeiro de 2023, que foi aprovada, por maioria, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- A Vereadora Sr.<sup>a</sup> Anabela Valente de Carvalho, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

Com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Luís Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 2 votos contra dos Vereadores Srs. Rui Claudino e Rui Gonçalves, que fizeram a seguinte declaração de voto:

«A ata deveria conter as nossas declarações sobre o Ponto 15 - 13492/22 - PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE - Para deliberação, mas como não contém querere mos reforçar a nossa intervenção nesse mesmo ponto e que foi a seguinte: Mais uma vez como vem sendo habitual as nossas observações sobre o ponto 15 da presente ata sobre a Proposta de Plano Municipal para a Igualdade, não foram transcritas como seria de esperar, por isso fazemos a presente declaração de voto referindo que não temos nada contra o Plano, o seu propósito e âmbito de aplicação, mas gostávamos de perguntar onde está o diagnóstico que serviu de base a este plano?

É que no Enquadramento do Plano refere-se que o município elaborou um Diagnóstico Municipal de Igualdade e Não Discriminação, para identificar e priorizar as necessidades do Concelho e do território.

Diz-se que este diagnóstico demorou longos meses e que permite conhecer a realidade do Município no que respeita à Igualdade e à Não Discriminação e depois apresenta um diagnóstico em 60” (60 segundos).

Mas a verdade é que depois de analisarmos o plano não encontramos a vertente de diagnóstico de forma clara e desenvolvida, para que se possa perceber de forma bem consolidada os eixos de intervenção, os objetivos, as medidas, os indicadores e as metas;

Diz-se que o Plano resulta desse trabalho e que tem uma vigência de 4 anos de 2023 a 2026;

Diz-se que o Plano propõe um conjunto de objetivos estratégicos específicos, estabelecidos na base das principais conclusões do diagnóstico e que se materializam através de medidas concretas;

Mas onde está o diagnóstico desenvolvido?

Na metodologia:

Refere-se que foram aplicadas metodologias participativas tipo focus group e/ou brainstorming, mas não se refere quem foi objeto dessas metodologias, que dados foram recolhidos, como foram tratados e que informação foi produzida;

Este tipo de procedimentos é que foi o diagnóstico que demorou meses a fazer?

Quanto à Missão e à Visão no nosso entender estão confusos, principalmente a Visão que não apresenta um objetivo ambicioso, nem um horizonte temporal para a sua implementação;

Afinal qual é o grande objetivo a que se pretende chegar?

Qual é o objetivo ambicioso deste plano, pelo qual vale a pena trabalhar?

Sobre o plano de ação: Refere-se que para a implementação das medidas propostas no Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação será necessário mobilizar os seguintes recursos:

Equipas de trabalho (quais? Não sabemos quais são?);

Material didático (computador, videoprojector, entre outros);



Material promocional (flyers, brochuras, posters, publicações nas redes sociais, etc.).

Mas é com um computador um videoprojector e material promocional, como flyers, brochuras e cartazes que vão concretizar este plano?

O Plano não é claro quanto às datas concretas de realização das ações;

Coloca ações a realizar em 2023 e nos outros anos, mas não refere nem mês nem local;

O Plano não apresenta de forma conveniente os indicadores, por exemplo:

Nos 3 Planos de Ação apresentados no documento e que fazem parte da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação, nem todos apresentam os objetivos estratégicos definidos para estes 3 planos, conforme a ENIND.

Gostávamos de saber porquê?

O que esteve na base destas opções?

Monitorização, Avaliação e Governança:

Nesta parte do documento fala-se em stakeholders, eventualmente parceiros e interessados nesta temática, mas nunca se diz quem são.

Por isso perguntamos quem são estes stakeholders?

E para cerca de 25 reuniões é preciso um perito para fazer a avaliação dessas reuniões, as metas alcançadas e o envolvimento dos stakeholders? Não é possível fazer este trabalho com técnicos da CME?

Síntese:

Perante tudo isto, solicitamos a retirada do documento, para melhorar o seu conteúdo e desde já informamos que pretendemos participar na sua reformulação e revisão;

Uma vez que as anteriores declarações e questões não se encontraram transcritas na ata só nos resta votar contra a mesma.»

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1**

##### **635/23 - ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO**

- Presente a proposta de Recomendação apresentada pela bancada do PSD, e aprovada por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de São João Baptista, realizada no dia 19 de dezembro de 2022.

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PONTO 2**

##### **618/23 - RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS EIM, SA., - CONTRATO PROGRAMA - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO**

- Ofício n.º 143\_DG\_2023, da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, S.A., a propor uma atualização do subsídio à exploração no valor anual de 13.467,10€, correspondendo a um acréscimo mensal de 1.122,26€, passando a corresponder a um valor mensal de 24.572,99€, ao invés dos atuais 23.450,73€.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a atualização do valor do subsídio à exploração para o ano de 2023.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 3**



**1102/23 - FACTOR JOVEM - ASSOCIAÇÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - FESTA ELITE - FINAL DE SEMESTRE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Petição da Associação Factor Jovem, a solicitar a isenção do pagamento da taxa da licença especial de ruído, para uma festa de final de semestre, denominada “Festa Elite”, a realizar no Centro Cultural do Entroncamento, no horário das 21:00h do dia 27/01/2023 até às 02:00h. do dia 28/01/2023. O valor a pagar referente à licença é de 15,50€.

- Sobre este assunto a Vice-Presidente, Ilda Joaquim, proferiu o seguinte despacho: «Na ausência do Sr. Presidente, foi deferido nos termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência, para ratificação na próxima reunião.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OUTROS ASSUNTOS**

**PONTO 4**

**12863/21 - MINUTA DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO**

- Presente a Minuta do Contrato de Cooperação Interadministrativo para obras de construção da Nova Esquadra da Polícia de Segurança Pública do Entroncamento, a celebrar entre o Município do Entroncamento, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Cooperação Interadministrativo, a cedência do imóvel por contrato de comodato, conforme previsão na cláusula 7.º da respetiva minuta e remeter à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 5**

**1460/23 - DECRETO-LEI N.º 1/2023, DE 2 DE JANEIRO, ADAPTAÇÃO DOS ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO À LEI-QUADRO DAS FUNDAÇÕES - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO**

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, no impedimento legal do Presidente da Câmara, foi presente a seguinte Proposta:

«Assunto: Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 janeiro, Adaptação dos estatutos da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado à Lei-Quadro das Fundações - Proposta de designação do vogal do conselho diretivo Enquadramento geral:

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 janeiro, que procedeu à adaptação dos estatutos da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado à Lei-Quadro das Fundações, torna-se necessário que o Município do Entroncamento proponha, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura e das infraestruturas, a designação do vogal que irá fazer parte do conselho diretivo da Fundação, conforme previsto no artigo 10.º e na alínea b) do n.º 4, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/2005, de 17 de fevereiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 janeiro. Assim, atentas as competências previstas na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que seja designado o Presidente, Prof. Doutor Jorge Faria, como vogal,



no conselho diretivo da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, em representação do Município do Entroncamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### PONTO 6

##### 1441/23 – 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO ORÇAMENTAL)

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa à 1.ª alteração orçamental modificativa (revisão orçamental):

«As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão orçamental) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa), cujo texto se cita:

“8.3.1.3. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento...”

“8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas...”

##### Saldo de Gerência apurado

Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas em orçamento  
Outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar.

Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, define que:

“Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.”

Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

A 1.ª alteração orçamental modificativa (revisão orçamental), justifica-se com a necessidade de incorporar no Orçamento para 2023, o saldo de gerência do ano anterior.

O Saldo de Gerência do ano anterior conforme demonstra a Demonstração dos Fluxos de Caixa (em anexo) é o seguinte:

Saldo para Gerência Seguinte:	3.494.364,86
De Execução Orçamental	2.904.139,63
De Operações de Tesouraria	590.225,23



A presente alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) totaliza **2.549.571 €**, tendo em conta que ao valor do saldo de gerência orçamental (2.904.139,63 €) foram feitas anulações na receita de capital no valor de 354.568 €. Estas verbas estavam previstas em 2023, contudo, o recebimento efetivo foi em 2022.

Para não haver duplicação de valores optou-se por fazer esta anulação porque os mesmos já fazem parte do saldo de gerência 2023.

Com a incorporação do saldo de gerência o orçamento de 2023 irá apresentar os seguintes valores:

#### Orçamento da Receita

Descrição	Orçamento Inicial	Reforço	Anulação	Valor Final
Correntes	17.205.674,00	30.000,00	30.000,00	17.205.674,00
Capital	10.300.073,00		354.568,00	9.945.505,00
Outras Receitas (Saldo Gerência)	0,00	2.904.139,00		2.904.139,00
<b>Total</b>	<b>27.505.747,00</b>	<b>2.934.139,00</b>	<b>384.568,00</b>	<b>30.055.318,00</b>
		<b>2.549.571,00</b>		

#### Orçamento da Despesa

Descrição	Orçamento Inicial	Reforço	Anulação	Valor Final
Correntes	15.606.473,00	1.232.063,00	0,00	16.838.536,00
Capital	11.899.274,00	1.317.508,00	0,00	13.216.782,00
<b>Total</b>	<b>27.505.747,00</b>	<b>2.549.571,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.055.318,00</b>
		<b>2.549.571,00</b>		

A distribuição do valor por classificação económica é a seguinte:

Designação	Valor	%
Despesas com o pessoal	208.060,00	8,16%
Aquisição de bens e serviços	922.010,00	36,16%
Juros e outros encargos	20.000,00	0,78%
Transferências correntes	77.993,00	3,06%
Outras despesas correntes	4.000,00	0,16%
Aquisição de bens de capital	1.317.508,00	51,68%
	<b>2.549.571,00</b>	<b>100,00%</b>

No que diz respeito à rubrica “**Despesas com Pessoal**”, o reforço vem na sequência da publicação do DL 84-F/2022 de 16/12, o qual vem esclarecer as medidas de valorização dos trabalhadores da administração pública.

A rubrica “**Aquisições de Bens e Serviços**” tem um conjunto alargado de reforços para precaver a subida generalizada dos preços.

O reforço da rubrica “**Operações Financeiras**” refere-se aos juros dos empréstimos de MLP. Tendo em conta que as taxas de juro continuam com tendência de subida, como medida de precaução optou-se por fazer este reforço.

O principal reforço na rubrica “**Transferências Correntes**” diz respeito à constituição da 3.ª Equipa de Intervenção Permanente.



No que diz respeito às **Aquisições de Bens de Capital** os principais reforços foram:

Descrição	Valor
Rede Viária, Arruam., Estacionam. e Passeios - G. Reparações ou Benfeitorias	180.000,00
Fornecimento e Substituição de Contadores de Água	159.000,00
Projeto de Eficiência Hídrica	141.000,00
Aquisição de Viatura de Desentupimento de Esgotos	123.000,00
Promoção da Mobilidade Suave e Segurança Rodoviária	100.000,00
Reabilitação da Linha da Guerra (Bairro Camões)	100.000,00
Bairro Ferroviário da Rua Latino Coelho	75.000,00
Instalação de Produção Fotovoltaica - Estacionamento CME	70.000,00
Requalificação da Iluminação do Parque Desportivo	62.070,00
Pavilhão Polidesportivo - Grandes Reparações ou Benfeitorias	55.000,00
Requalificação do Largo entre a R. Carlos A. da Mata e R. Arnaldo Silva	40.000,00
Edifícios e Instalações Municipais - Grandes Reparações ou Benfeitorias	40.000,00
Reabilitação da Antiga EN3	40.000,00
Conclusão das Obras de Urbanização - Loteamento Fontalgarve	25.448,00
Habitação Social - Grandes Reparações ou Benfeitorias	20.000,00
Aquisição de Varredora Urbana	20.000,00
<b>Sub Total</b>	<b>1.250.518,00</b>
%	95%
<b>Restantes projetos</b>	<b>66.990,00</b>
<b>Total</b>	<b>1.317.508,00</b>

Considerando que:

- Compete à **Assembleia Municipal**, sob proposta da câmara aprovar as revisões ao orçamento e às Grandes Opções do Plano.

- O **art.º 81 da lei 24-D/2022 de 30 de dezembro (LOE 2023)** refere que após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.

Solicita-se que:

O órgão executivo aprove o mapa “Demonstração do desempenho orçamental 2022” e que remeta a 1.ª alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) à aprovação do órgão deliberativo.»

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o mapa “Demonstração do desempenho orçamental 2022” e remeter a 1.ª alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) à aprovação da Assembleia Municipal.

- Votaram a favor o Vereador Sr. Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, votou contra o Vereador Sr. Luís Forinho e abstiveram-se os Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



**PONTO 7**

**1342/23 - REGULAMENTO DA ZONA DE PESCA LÚDICA NA ALBUFEIRA DO BONITO E FUNDAMENTAÇÃO DA CRIAÇÃO DE TAXAS**

- Presente o Regulamento da Zona de Pesca Lúdica na Albufeira do Bonito, bem como a fundamentação da criação de taxas.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento de Pesca na Albufeira do Bonito, bem como a fundamentação da criação de taxas e remeter à Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 8**

**766/23 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (DESPORTO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

- Da Vice-Presidente Ilda Joaquim, foi presente a seguinte proposta:

«RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (DESPORTO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 16.12.2022, sob proposta da Câmara Municipal de 30.11.2022, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entrancamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano.
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, no setor de Desporto, por motivo de exoneração de um trabalhador, urge a necessidade de proceder à ocupação desse posto de trabalho, para fazer face às necessidades de natureza permanente;
- c. O motivo apresentado, justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Desporto e Juventude, sendo que na categoria de Assistente Operacional para a área do Desporto, existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto aviso n.º 15596/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152 de 8 de agosto de 2022 (MGD 7775/2022), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 25.11.2022 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;



g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

## PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constituiu lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Assistente Operacional, para a Unidade de Desporto e Juventude, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 15596/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152 de 8 de agosto de 2022 (MGD 7775/2022), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 25.11.2022.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 9

### **1343/23 - RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - ANO 2023**

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou por unanimidade, autorizar os pedidos de acumulação de funções aos funcionários que constam no mapa resumo para o ano de 2023, elaborada pelos Serviços dos Recursos Humanos do Município, nos termos previstos nos artigos 21.º a 24.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 10

### **536/23 - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA DO QUIOSQUE 03 - "SETOR B" - NO INTERIOR DO MERCADO DIÁRIO**

- Do Coordenador Técnico do Mercado e Feiras, António Louro, foi presente a seguinte Proposta de hasta pública do quiosque 03 – “Setor B”, no interior do Mercado Diário:

«Na sequência haver interesse no quiosque 03, o qual se encontra vago, “Setor B do Mercado Diário”, por Bruna Simões, cujos contatos são: [brunasimoes28@gmail.com](mailto:brunasimoes28@gmail.com) ou o telem. 932 382 774, para instalar comércio ligado à comida vegetariana com refeições pré-preparadas.



Assim sugeria que este espaço fosse colocado à arrematação por Hasta Pública, de acordo com Código de Posturas e Regulamentos Municipais.

## QUIOSQUE 03 INTERIOR (SETOR B) NO MERCADO DIÁRIO MUNICIPAL

Proponho que a Câmara delibere autorizar a colocação em Hasta Pública o direito de ocupação deste equipamento, de acordo com as seguintes condições:

A abertura do procedimento de hasta publica será divulgada através de edital a afixar no Mercado Municipal, na página eletrónica do município e ainda no “Balcão do Empreendedor”.

Nesta conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal delibere as seguintes condições gerais:

a) Base de licitação de €100,00;

b) Valor de cada lanço: os lanços são efetuados com braço no ar e no valor mínimo de €10,00;

c) Finalidade dos quiosques:

Exercício de atividades económicas relacionadas com a restauração e similares, designadamente:

restauração, bar, cafetaria, pastelaria, casa de chá, geladaria, papelaria, frutaria, entre outros;

d) Prazo do direito de ocupação: O direito de ocupação tem natureza precária e é concedido por um período de 10 anos, renovável por sucessivos períodos de 5 anos (de acordo com o n.º 1 do artigo 18 do Regulamento do Mercado Municipal);

e) Abertura do estabelecimento ao público: até 60 dias seguidos, após a arrematação;

f) Taxa de ocupação dos quiosques: € 8,22 por m<sup>2</sup>;

Deverá ainda fazer parte da deliberação o seguinte:

1. O adjudicatário terá de satisfazer, no prazo de 5 dias úteis seguintes à arrematação, o seguinte:

1.1. O valor da arrematação;

1.2. Três (3) prestações mensais da taxa de ocupação, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º do Regulamento do Mercado Municipal;

1.3. Outras despesas a que a Hasta Pública der lugar;

1.4. O IVA aplicável à transmissão em causa.

2. Os valores obtidos nos termos do número anterior não correspondem a qualquer antecipação de pagamento de taxas;

3. Na falta de pagamento, incorre o adjudicatário na perda do direito à ocupação da instalação arrematada, sem que haja lugar à restituição das importâncias já pagas anteriormente;

4. Os interessados só podem licitar no seu próprio nome, ou de quem forem procuradores legalmente autorizados, devendo do facto fazer a respetiva prova, apresentando os documentos no prazo que for estabelecido;

5. Os arrematantes deverão ser portadores do Cartão de Cidadão, devidamente atualizado;

6. Se, em qualquer momento da arrematação, ou depois da mesma, houver suspeita de conluio entre os licitantes, ou conhecimento de qualquer irregularidade, pode a Câmara Municipal suspendê-la ou designar a sua realização para outro momento e,

7. Depois de encerrada a licitação, será a arrematação anulada e os intervenientes que deram causa à anulação, não serão admitidos a licitar no mesmo ou em quaisquer outros locais de venda, sem prejuízo do procedimento que ao caso couber e sempre com perda, a favor da Câmara, das importâncias depositadas.



8. Para acompanhamento da Hasta Pública deverá ser nomeada uma comissão, sendo que na última hasta pública foram nomeados:

(Efetivos)

António Louro (Coordenador Técnico) Dr. Hugo Gonçalves (Chefe de Divisão)

São Antunes (Coordenadora Técnica)

(Suplentes)

Paulo Bernardo (Assistente Técnico) Dr.ª Filipa Silvestre (Técnica Superior).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a presente Proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 11**

#### **1217/23 - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA DE BANCAS, RESPETIVAMENTE 17, 17A E 18 - "SETOR A - ZONA VERDE" - NO INTERIOR DO MERCADO DIÁRIO**

- Do Coordenador Técnico do Mercado e Feiras, António Louro, foi presente a seguinte Proposta de hasta pública de Bancas, respetivamente 17, 17A e 18 – “Setor – Zona Verde” – No Interior do Mercado Diário:

«Na sequência do interesse de duas entidades em vender frutos secos, nas bancas 17, 17A e 18 na Zona Verde no interior do Mercado Diário, as quais se encontram vagas por desistência do titular com a atividade de venda de frutos secos, sementes e produtos análogos para consumo humano, sugeria que este espaço fosse colocado à arrematação por Hasta Pública, de acordo com Código de Posturas e Regulamentos Municipais e para o mesmo ramo de atividade.

#### **BANCAS 17, 17A E 18 (SETOR B) - ZONA VERDE DO INTERIOR - MERCADO DIÁRIO MUNICIPAL**

Proponho que a Câmara delibere autorizar a colocação em Hasta Pública o direito de ocupação deste equipamento, de acordo com as seguintes condições:

A abertura do procedimento de hasta publica será divulgada através de edital a afixar no Mercado Municipal, na página eletrónica do município e ainda no “Balcão do Empreendedor”.

Nesta conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal delibere as seguintes condições gerais:

a) Base de licitação de € 60;

b) Que as três bancas sejam arrematadas/licitadas com um “todo”;

c) Valor de cada lanço: os lanços são efetuados com braço no ar e no valor mínimo de € 15,00;

d) Finalidade das bancas:

Exercício de atividades económicas relacionadas com a venda de frutos secos, sementes e produtos análogos para consumo humano;

e) Abertura do estabelecimento ao público: até 60 dias seguidos, após a arrematação;

f) Taxa de ocupação das bancas para este tipo de atividade económica:

- € 0,77 de Taxa Diária por banca sem agravamento – Secção VI, Art.º 2.º - 1.2. da Tabela de Taxas;
- € 0,88 de Taxa Diária por banca com agravamento – Secção VI, Art.º 2.º - 2.2., da Tabela de Taxas, e
- € 1,15 de Taxa Diária por banca com agravamento – Secção VI, Art.º 2.º - 3.2. da Tabela de Taxas.

Deverá ainda fazer parte da deliberação o seguinte:

1. O adjudicatário terá de satisfazer, no prazo de 5 dias úteis seguintes à arrematação, o seguinte:



- 1.1. O valor da arrematação;
  - 1.2. Taxa de ocupação, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º do Regulamento do Mercado Municipal;
  - 1.3. Outras despesas a que a Hasta Pública der lugar;
  - 1.4. O IVA aplicável à transmissão em causa.
  2. Os valores obtidos nos termos do número anterior não correspondem a qualquer antecipação de pagamento de taxas;
  3. Na falta de pagamento, incorre o adjudicatário na perda do direito à ocupação da instalação arrematada, sem que haja lugar à restituição das importâncias já pagas anteriormente;
  4. Os interessados só podem licitar no seu próprio nome, ou de quem forem procuradores legalmente autorizados, devendo do facto fazer a respetiva prova, apresentando os documentos no prazo que for estabelecido;
  5. Os arrematantes deverão ser portadores do Cartão de Cidadão, devidamente atualizado;
  6. Se, em qualquer momento da arrematação, ou depois da mesma, houver suspeita de conluio entre os licitantes, ou conhecimento de qualquer irregularidade, pode a Câmara Municipal suspendê-la ou designar a sua realização para outro momento e,
  8. Depois de encerrada a licitação, será a arrematação anulada e os intervenientes que deram causa à anulação, não serão admitidos a licitar no mesmo ou em quaisquer outros locais de venda, sem prejuízo do procedimento que ao caso couber e sempre com perda, a favor da Câmara, das importâncias depositadas.
  9. Para acompanhamento da Hasta Pública deverá ser nomeada uma comissão, sendo que na última hasta pública foram nomeados:  
(Efetivos)  
António Louro (Coordenador Técnico) Dr. Hugo Gonçalves (Chefe de Divisão)  
São Antunes (Coordenadora Técnica)  
(Suplentes)  
Paulo Bernardo (Assistente Técnico) Dr.ª Filipa Silvestre (Técnica Superior)»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a presente Proposta.
  - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 12**

#### **6485/22 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO E A HEN, SERVIÇOS ENERGÉTICOS, LDA. - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO**

- Na sequência do término do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica estabelecido entre o Município do Entroncamento e a HEN, Serviços Energéticos Lda., contrato n.º 07/2021 com início a 01 de janeiro de 2021 e término a 31 de dezembro de 2021, solicita a devolução da caução n.º 7/2021-P, no valor de 23.347,29€, prestada pelo Banco BIC Português.

Mais informa que não foi da vontade da HEN, Serviços Energéticos a interrupção do fornecimento de energia elétrica antes do término do Contrato, que ocorreu entre 10-09-2021 e 31-12-2021.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder à devolução da caução.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **PONTO 13**



**1297/23 - DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN - APROVAÇÃO DA REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E ACESSIBILIDADE E PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR**

- Do Eng.º Civil, Guilherme Monteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Demolição e Construção do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Adresen”;

«Na sequência do primeiro procedimento de Concurso Público referente ao Projeto de Execução de “Demolição e Construção do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen” não ter sido adjudicada qualquer das propostas ao abrigo do disposto da alínea b) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP (MGD 2680/2022), foi necessário proceder alterações ao Projeto de Execução de Arquitetura e Acessibilidades aprovado em 15 de março de 2022, a nível de soluções e dos materiais definidos, nomeadamente, claraboia, estores, caixilharia, sanitários, bancadas e revestimentos exteriores, com vista a manter o objetivo da empreitada.

Foram ainda efetuadas atualizações ao mapa de quantidade de trabalhos de acordo com a solução proposta e ao mapa de estimativa orçamental resultado de consultas preliminares ao mercado.

Assim e conforme solicitado, anexam-se a alteração do Projeto de Arquitetura e Acessibilidades e os mapas acima referidos para análise e aprovação da Ex.ma Câmara, bem como os Projetos de Especialidades aprovados em 15 de março de 2022 e restantes elementos necessários para abertura do concurso público para a empreitada de “Demolição e Construção do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen”, de acordo com os artigos 40.º a 43.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, nomeadamente:

1. Projeto de Execução - peças escritas e desenhadas (anexo 1):

1.1 Projeto de Arquitetura (com alteração);

1.2 Projeto de Acessibilidades (com alteração);

1.3 Mapa de Quantidade de Trabalhos e Mapa de Medições Detalhadas, atualizados;

1.4 Estimativa Orçamental atualizado (Anexo 2);

1.5 Projeto de Arranjos Exteriores;

1.6 Projeto de Estabilidade;

1.7 Projeto da Rede de Abastecimento de Água;

1.8 Projeto de Acústica;

1.8 Projeto da Rede de Esgotos;

1.10 Projeto de AVAC;

1.11 Projeto de Demolição;

1.12 Projeto da Rede de Gás;

1.13 Estugo geotécnico;

1.14 PPGDCD – Plano Prevenção e Gestão de Resíduos Construção e Demolição;

1.15 PSS – Plano de Segurança e Saúde – Fase de Projeto;

1.16 Projeto de Instalações Elétricas;

1.17 Projeto de Infraestruturas de Telecomunicações;

1.18 Projeto de Segurança Integrada;

1.19 Projeto de Segurança Contra Incêndios;

1.20 RECS – Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços e Pré-Certificado Energético;

1.21 Projeto Fotovoltaico;

1.22 Isenção de GTC.

2. Programa do Procedimento (anexo 3);



### 3. Caderno de Encargos - Cláusulas Jurídicas (anexo 4)

Verifica-se que a alteração do Projeto de Arquitetura e Acessibilidades não produziu alterações aos Projetos de Especialidades e nem alterou as características arquitetónicas definidas nos anteriores projetos, mantendo-se o desenho e dimensionamento das salas de atividades, espaços de circulação e de apoio, bem como as condições de iluminação natural e ventilação, pelo que se considera que se deve manter válidos os pareceres e certificações favoráveis, emitidos pelas entidades competentes aos respetivos projetos, nomeadamente, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) em 24-07-2021, da Autoridade de Saúde Pública do ACES Médio Tejo (USPMT) em 29-07-2021, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC em 06-08-2021, referente ao projeto de SCIE e da Global Invention - Inspections, Unipessoal, Lda., em 08-10-2021, referente ao projeto da rede de Gás.

O valor base para a execução dos trabalhos é de 2 400 000,00€ (dois milhões e quatrocentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual foi determinado com base no mapa de orçamento atualizado, realizado no âmbito da aquisição de serviços para a elaboração do projeto, de acordo com o n.º 3 do art.º 47.º do CCP.

O prazo para a execução dos trabalhos é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, de acordo com a cláusula n.º 9 do Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas e a calendarização do projeto.

A necessidade de construção de um jardim de infância consubstancia-se na manutenção da disponibilização de equipamentos escolares e suas áreas de recreio e pedagógicas inerentes. Tendo em conta que compete ao Município, garantir e colmatar as necessidades da comunidade local educativa e promover o bom estado de uso, de conservação e a eficiência térmica e energética dos equipamentos municipais, entende-se que a fundamentação para a decisão de contratar prevista no n.º 1 do art.º 36.º do CCP se encontra demonstrada.

O Município do Entroncamento, face à sua dimensão, e por se revelar economicamente desajustado, não dispõe de meios próprios técnicos e humanos para a realização dos trabalhos inerentes à dimensão desta empreitada, sendo necessário recorrer ao mercado.

Para efeitos do disposto no art.º 38.º do CCP, a decisão da escolha do procedimento teve por base o valor do contrato a celebrar, que é, nos termos do art.º 17.º do CCP, o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objeto.

A escolha do procedimento de empreitada é fixada nos termos do CCP, adotando-se para o efeito o concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, art.º 130.º e seguintes.

Deverá a Exma. Câmara Municipal designar um Júri, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes.

Propõe-se a seguinte constituição do Júri:

- Membros efetivos:

- Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves;
- Justimiano Guilherme Monteiro;
- Paulo Alexandre Gorjão Lourenço de Oliveira;

- Membros suplentes:

- José Porto Tavares;
- Sandra Cristina Alves dos Santos.



Junto se anexam as declarações de inexistência de conflitos de interesses dos membros do júri, de acordo com o n.º 5 do art.º 67.º do CCP, conforme modelo previsto no seu anexo XIII (anexo n.º 5).

Para agilização do procedimento propõe-se, de acordo com o n.º 2 do art.º 69.º, conjugado com o art.º 109.º do CCP, a delegação de competências no júri para prestar aos interessados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, sendo o da modalidade monofator, correspondente ao preço enquanto o único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP.

Deve ainda V. Ex.<sup>a</sup>, de acordo com o n.º 1 do artigo 290.º-A e a alínea i) do n.º 1 do artigo 96º, designar um gestor do contrato, que tem a função de acompanhar permanentemente a execução deste, propondo-se para o efeito a nomeação de José Porto Tavares e, em sua substituição, no caso de ausência ou impedimento, Sandra Cristina Alves dos Santos. Para os efeitos previstos no n.º 7 do referido art.º 290.º-A, anexam-se as respetivas declarações de inexistência de conflito de interesses, de acordo com o modelo previsto no anexo XIII ao CCP (também no anexo n.º 5).

Não se encontra prevista a contratação por lotes por razões de ordem técnica e económica, uma vez que o conjunto de prestações a abranger pelo respetivo objeto não são possíveis de separar sem causar graves inconveniente à entidade adjudicante, sendo a gestão de um único contrato mais eficiente (art.º 46.º A do CCP).

O Código CPV da empreitada é o 45214100 - 1 – Construção de jardins de infância. É previsível que cerca de 40% do valor dos trabalhos sejam realizados no ano de 2023 e o restante no ano de 2024.

Junta-se ficha de cabimento n.º 45021 em anexo n.º 6, devendo ser verificado tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.»

- A Câmara, deliberou por maioria, recusar a aprovação do Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e restantes documentos, a abertura do concurso público, bem como a constituição do Júri e a respetiva delegação de competências.

Com 3 votos a favor do Vereador Sr. Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 4 votos contra dos Vereadores Srs. Luís Forinho, Rui Madeira, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves.

Os Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves, fizeram a intervenção que se encontra no anexo (13.1) da presente ata, bem como declaração de voto que a seguir se transcreve:

«Os vereadores em representação do PSD considerando que as suas sugestões, para a retirada do ponto, tendo em vista uma melhor apreciação, em função de dados e informações novas não foram aceites votam contra este ponto.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 14**

### **1320/23 - INFRAESTRUTURAS PARA O SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por maioria, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 1, no valor de 2.954,28€ (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro



euros e vinte e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 27 de janeiro de 2023, referente à empreitada das “Infraestruturas para o Sistema de Bicicletas Partilhadas do Entroncamento”, adjudicada à Firma Breve Circuito – Engenharia, Lda.

Com 6 votos a favor dos Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho, Rui Gonçalves, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Vereador Sr. Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 15**

##### **967/23 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2004 - QUINTA DA CAPELA - CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Provisória, elaborado em 20 de janeiro de 2023, referente à empreitada do “Alvará de loteamento 02/2004 – Quinta da Capela - Conclusão das Obras de Urbanização”, adjudicada ao Consórcio VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, SA e Aquino Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 16**

##### **12647/22 - REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS DAS RUAS JACINTO MARQUES AGOSTINHO, 31 DE JANEIRO E D. JOÃO DE CASTRO" - AUTO DE VISTORIA E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO**

- Do Chefe de Unidade de Águas e Saneamento, Eng.º Civil Bruno Antunes, foi presente a seguinte informação relativa à liberação de caução da empreitada da “Reabilitação de Pavimentos Rodoviários das Ruas Jacinto Marques Agostinho, 31 de Janeiro e D. João de Castro”, adjudicada à Firma Secal – Engenharia e Construções, SA., acompanhada do auto de vistoria:

«Na sequência do pedido de liberação parcial de caução, efetuado pela Secal, S.A., adjudicatário da empreitada mencionada em título, com base no artigo 295.º do código dos contratos públicos (CCP), foram realizadas vistorias à obra, conforme auto que se anexa.

Para a execução da empreitada, foi prestada caução através de seguro de caução n.º 4.232.388 pela seguradora Atradius Crédito y Caución S.A., no valor de 1245.16€ (mil duzentos e quarenta e cinco euros e dezasseis cêntimos) que corresponde a 10% do valor total da empreitada.

Decorrido dois anos após a receção provisória, e tendo-se verificado a inexistência de defeitos relevantes na obra da responsabilidade do empreiteiro, poderá a Exma. Câmara, de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 5 do art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação de 60% do valor total da caução acima referida, equivalente ao montante de 747,10€.

Assim, liberada parte da garantia bancária no valor de 747,10 €, ficando esta após a redução no montante de 498.06 €, que corresponderá os 40% do valor da caução a manter, conforme a seguinte tabela.



CAUÇÃO		DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA	LIBERADO ATÉ À DATA		VALOR ATUAL DA CAUÇÃO		A LIBERAR NA PRESENTE VISTORIA		VALOR REMANESCENTE APÓS LIBERAÇÃO	
Tipo	Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Seguro Caução no valor de 10% do valor da empreitada	1 245,16 €	01/06/2022	0,00 €	0,0%	1 245,16 €	100,0%	747,10 €	60,0%	498,06 €	40,0%

Deve-se comunicar ao empreiteiro que deverá apresentar nova apólice de seguro de caução par ao valor remanescente.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação de caução, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PONTO 17**

#### **13029/22 - PROC.º DE VISTORIA N.º 18/2019 - VASCO ANTÓNIO PIRES DUARTE - RUA DETRÁS DA ESCOLA, N.º 10 - PEDIDO DE VISTORIA PARA AVALIAÇÃO FINAL DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDÍCIO**

- Presente o proc.º de vistoria n.º 18/2019, em nome de Vasco António Pires Duarte, para realização de vistoria para avaliação inicial do estado de conservação de edifício, sito na Rua Detrás da Escola, n.º 10 (Bairro Camões), nesta cidade.

- A Eng.ª Civil, Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«De acordo com o solicitado em relação ao assunto em epígrafe cumpre informar que, o edifício em questão está integrado no antigo bairro ferroviário "Bairro Camões" que foi construído pela CP em 1926 para albergar os seus empregados, tendo sido projetado pelos arquitetos Cottineli Telmo e Luís da Cunha. Mais se informa que o referido edifício está situado na Rua Detrás da Escola, n.º 10, rua esta que se encontra integrada na Área de Reabilitação Urbana "Área de Reabilitação Urbana — ARU 1 — Bairros Ferroviários" publicada em Diário da República sobre o Aviso n.º 14908/2015 em 21 de dezembro.

Após -vistoria efetuada ao edifício na presença do requerente, apurou-se o nível de conservação do locado através do preenchimento da Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios aprovada pela Portaria n.º 1192-B/2006 de 3 novembro, que serve como base para o cálculo do respetivo nível de conservação, que está definido no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro.

Conforme ficha em anexo o nível de conservação final atingido é **5 "Excelente"** e válido por um período de três anos a contar da data da presente informação.

Como tal, de acordo com os Artigos 45.º e 71.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais sendo este um imóvel integrado numa área de reabilitação urbana, as ações de reabilitação a realizar poderão beneficiar de certos incentivos previstos, também eles já referidos nos artigos acima.

Face ao descrito, para apurar se o requerente poderá beneficiar de tais incentivos, o imóvel reabilitado foi objeto de duas avaliações, uma avaliação inicial (Auto de vistoria no dia 03/12/2019) e após a conclusão das ações de reabilitação uma avaliação final (a que se refere a presente informação).

Após realização da avaliação final foi apurada a efetiva subida do estado de conservação do imóvel em, pelo menos, dois níveis e garantiu um nível mínimo de bom (Excelente).



Deverá ainda dar-se conhecimento do presente relatório ao requerente, bem como remeter cópia do mesmo aos serviços locais da Autoridade Tributária depois de devidamente homologado por esta Câmara Municipal.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, e proceder de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 18**

##### **13521/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 47/2020 - IDEIAS COM RELEVO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - RUA MARIA MADALENA LOPES, LOTE 80 - CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL (ALTERAÇÕES) - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 47/2020, em nome de Ideias com Relevo Investimentos Imobiliários, Lda., referente à construção de bloco habitacional (alterações), na Rua Maria Madalena Lopes, lote 80, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a alterações em obra de construção de bloco de habitação coletiva no local acima indicado. O lote está inserido no loteamento (alvará n.º 1/1991).

As presentes alterações, surgem como ajustes que se encontram em curso de obra representando modificações na compartimentação interior e também algumas diferenças nos alçados/vãos exteriores com novas opções de materiais. Uma das tipologias é alterada de T1 para T2.

Não são alteradas as áreas de implantação e construção ou quaisquer outros parâmetros pré-definidos pelo alvará de loteamento, mantendo a sua observância.

#### Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbanizável, zona habitacional de média densidade, integrado no loteamento (alvará n.º 1/1991).

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado no respetivo alvará de loteamento e nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

#### Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

#### Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente não revelando diferenças perceptíveis quanto ao projeto inicialmente aprovado.

#### Conclusão

A análise feita por estes serviços atesta que as presentes alterações ao projeto de arquitetura, estão em condições de merecer deferimento.

Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 19**

**322/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 71/2020 - BIOPEN, LDA. - RUA FONTES PEREIRA DE MELO, LOTE 23 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 71/2020, em nome de Biopen, Lda., referente à construção de moradia, anexo e muro de vedação, na Rua Fontes Pereira de Melo, lote 23, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 02/02/2023.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 20**

**12192/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 14/2022 - PEREIRA & LEITÃO, LDA., - RUA DA CARIDADE, LOTE 4 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 14/2022, em nome de Pereira & Leitão, Lda., referente à construção de edifício habitacional, na Rua da Caridade, lote 4, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 01/02/2023.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 21**

**13545/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 19/2022 - ELSPETH MADELEINE PARRIS - RUA ELIAS GARCIA, N.º 170 E 172 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 19/2022, em nome de Elspeth Madeleine Parris, referente à construção de moradia unifamiliar, na Rua Elias Garcia, números 170 e 172, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 31/01/2023.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 22**

**151/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 40/2022 - OLIMPIA MARIA DAS NEVES VALENTIM - RUA ALMADA NEGREIROS, N.º 7 - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXOS - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 40/2022, em nome de Olimpia Maria das Neves Valentim, referente à legalização de alterações em habitação unifamiliar e anexos, na Rua Almada Negreiros, número 7, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 18/01/2023.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 23**

##### **96/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 41/2022 - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE JOAQUIM GASPAR - RUA LUÍS SOMMER, N.º 34 – LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 41/2022, em nome de Cabeça de Casal da Herança de Joaquim Gaspar, referente à legalização de anexos e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua Luís Sommer, número 34, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 16/01/2023.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 24**

##### **499/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 49/2022 - FERNANDO VALENTE BAPTISTA - RUA ENG.º HENRIQUE GOMES DA SILVA, N.º 23 - ALTERAÇÃO DE GARAGEM E AMPLIAÇÃO DE ANEXO - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 49/2022, em nome de Fernando Valente Baptista, referente à alteração de garagem e ampliação de anexo, na Rua Eng.º Gomes da Silva, número 23, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 17/01/2023.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 25**

##### **5533/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 36/2020 - ANA SOFIA RATINHO GOMES DA COSTA E OUTRO – RUA CALOUSTE GULBENKIAN – LOTE 12 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA (ALTERAÇÕES) - CADUCIDADE DO PROCESSO**

- Presente o processo de obras número 36/2020, em nome de Ana Sofia Ratinho Gomes da Costa e Outro, referente à construção de moradia, alterações, na Rua Calouste Gulbenkian, lote 12, nesta cidade, acompanhado de seguinte informação da Assistente Técnica, Arcelina Baptista, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras: «Trata-se de um pedido de alterações no decorrer da obra de construção de moradia, no âmbito da Comunicação Prévia, em que as mesmas não foram inviabilizadas de acordo com a deliberação de câmara de 07 de junho de 2021, tendo sido notificado o requerente através do email n.º 873, de 17 de junho de 2021, para proceder ao pagamento das respetivas taxas. Verificando-se que não ocorreu o pagamento das taxas devidas, confirma-se a caducidade do processo em apreço, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá a Câmara Municipal declarar a caducidade da operação urbanística, com audiência prévia do interessado, ao abrigo do n.º 2 e n.º 5 do art.º 71.º do RJUE.



Em face do exposto, e uma vez que os serviços de fiscalização informaram que os trabalhos não foram iniciados, sugere-se, de acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 71.º do RJUE que, o interessado seja informado que o processo aponta para a decisão de caducidade, indicando para o efeito o prazo de pronúncia de 10 (dez) dias de audiência prévia (por escrito), conforme previsto no art.º 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o prazo de audiência prévia ao interessado, propõe-se o seguinte, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do RJUE:

- a) Que seja proferida a decisão de Declaração da Caducidade pela Câmara;
- b) O arquivamento do processo;
- c) Notificação ao requerente.»

- A Câmara, tendo decorrido o prazo de audiência prévia sem pronúncia por parte da requerente, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do processo, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### LOTEAMENTOS

#### **PONTO 26**

**12435/22 - ALTERAÇÃO AOS LOTES 2 E 3 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/1986 - BIOPEN, LDA. - RUA DR FRANCISCO SÁ CARNEIRO - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Do arquiteto, José Tavares, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à alteração aos lotes 2 e 3 do alvará de loteamento n.º 06/1986, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, em nome de Biopen, Lda.:

«Descrição do projeto

A presente proposta refere-se ao Pedido Alteração de Loteamento em dois lotes (2 e 3) relativos ao alvará de loteamento n.º 6/86, localizados na rua Dr. Francisco Sá Carneiro (ao novo posto de combustíveis da BP)

No presente alvará de loteamento, estes lotes têm áreas de 1040m<sup>2</sup> cada e preveem uma moradia unifamiliar em cada um.

A proposta consiste na alteração dos lotes 2 e 3, pretendendo a edificação de duas moradias em cada um dos lotes (em propriedade horizontal) passando para 4 fogos (dois em cada lote). Serão dispostos de forma geminada longitudinalmente e perpendicularmente à via (rua Dr. Francisco Sá Carneiro). Este conjunto exibe um só piso acima do solo. Na frente de rua é proposto um recuo para ampliação de passeio e criação de 10 lugares de estacionamento públicos, sendo dois para mobilidade condicionada.

#### Antecedentes

Estes dois lotes foram alvo de um Pedido de Informação Prévia (PIP) para construção de 5 fogos (MGD. n.º 14079/2020) que se encontra caducado e sem efeito.

#### Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Informa-se ainda que, não apresentou a declaração de não oposição da maioria da área dos lotes constantes do Alvará de Loteamento, conforme n.º 3 do art.º 27.º do RJUE



## Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em Área Urbana, Zona Habitacional de Média Densidade (até 180 habitantes por hectare e 4 pisos).

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

## Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

## Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente, representando dois volumes de um só piso acima do solo. O recuo, na estrema com a via pública, será efetuado em alinhamento com a pré-existência verificada no prédio a poente deste loteamento (muros exteriores).

## Cedências

Dada a natureza da proposta (alteração de loteamento com aumento de área de construção e aumento de número de fogos) são necessárias cedências para espaços verdes e equipamentos, em correspondência com os parâmetros de dimensionamento estabelecidos pelo PDM.

- Para o lote 2, destinado a duas moradias, as alterações previstas revelam 458.00 m<sup>2</sup> de área de implantação e 483.10 m<sup>2</sup> de área bruta de construção.

A cedência para espaços verdes e equipamentos corresponde ao cálculo segundo o PDM:

25m<sup>2</sup>/120m<sup>2</sup> a.b.c. habitação: Espaços verdes  $483 \times 25 / 120 = 100.6$  m<sup>2</sup>

35m<sup>2</sup>/120m<sup>2</sup> a.b.c. habitação: Equipamentos  $483 \times 35 / 120 = 140.8$  m<sup>2</sup>

- Para o lote 3, destinado a duas moradias, as alterações previstas revelam 457.48 m<sup>2</sup> de área de implantação e 482.50 m<sup>2</sup> de área bruta de construção.

A cedência para espaços verdes e equipamentos corresponde ao cálculo segundo o PDM:

25m<sup>2</sup>/120m<sup>2</sup> a.b.c. habitação: Espaços verdes  $482 \times 25 / 120 = 100.4$  m<sup>2</sup>

35m<sup>2</sup>/120m<sup>2</sup> a.b.c. habitação: Equipamentos  $482 \times 35 / 120 = 140.5$  m<sup>2</sup>

O total para os dois lotes submetidos à alteração é de 482.3m<sup>2</sup>. Subtraem-se as áreas compensadas correspondentes às moradias pré-existentes no alvará (60.0m<sup>2</sup> cada), resultando numa área de 362.30m<sup>2</sup>.

Estas áreas não são referidas na proposta, no entanto, poderão dar lugar ao pagamento das taxas compensatórias referentes às áreas não cedidas de acordo com o RMUE.

## Estacionamento

Além dos 10 lugares públicos para estacionamento, atrás referidos, são propostos 4 lugares privativos (em garagem) em cada um dos lotes. O respetivo cálculo resulta em 6 lugares para cada um dos lotes, contudo, considera-se garantida a exigência do PDM no interior dos lotes, sem dificuldade.

## Conclusão

Não se encontram impedimentos na aprovação à alteração de loteamento proposto, podendo o mesmo ser deferido, condicionado às referências acima analisadas,



nomeadamente, o cumprimento e alinhamento do limite do lote para a rua Dr. Francisco Sá Carneiro para o existente no prédio de habitação coletiva a poente deste loteamento.

Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades das obras de urbanização nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, assim como a apresentação de declaração de não oposição da maioria da área dos lotes constantes do Alvará de Loteamento, conforme n.º 3 do art.º 27.º do RJUE.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração do loteamento proposta, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 27**

#### **738/23 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/1999 - ALTO DA SOBREIRA - PROPOSTA DA ADAPTAÇÃO DO PROJETO E ACIONAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

- Do Eng.º Civil, Guilherme Monteiro, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação com proposta de adaptação do projeto e acionamento de garantia bancária para conclusão das obras de urbanização relativa ao alvará de loteamento n.º 03/1999, sito no Alto da Sobreira:

«Apresenta-se, na sequência de anteriores informações e reuniões realizadas entre estes Serviços e o Sr. Presidente, uma proposta referente ao loteamento mencionado em título, com vista a solucionar os objetivos, quer da Câmara quer dos adquirentes dos lotes, no tocante à legalização e conclusão das obras de urbanização.

Num breve resumo, informa-se que:

- O alvará de loteamento composto por seis (6) lotes e os respetivos projetos datam do ano de 1998, cujos trabalhos ainda estão por concluir e conseqüentemente sem receções.

- Dos projetos aprovados pela Câmara, nomeadamente, arruamentos, rede de distribuição de águas, rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, infraestruturas elétricas e ITUR, apenas os arruamentos estão parcialmente executados, nomeadamente, faixa de rodagem e estacionamento em betuminoso e os respetivos lancis confinantes. Não se vislumbra na urbanização caixas de visita e/ou outros equipamentos que indicam que as restantes infraestruturas estão executadas;

- Dos trabalhos de arruamentos executados, há incongruência entre a execução física e o projeto, nomeadamente, aplicação de lancil em betão em vez de lancil em cantaria de pedra de calcário conforme previsto;

- O projeto aprovado indica que as águas residuais domésticas das construções nos lotes 1, 2 e 3, designada por 1.ª fase, serão escoadas para o coletor existente na Rua da Juventude, prevendo para as construções nos lotes 4, 5 e 6, a instalação de fossas sépticas ou de bombagem para a caixa de visita mais próxima, até serem executadas as respetivas infraestruturas na rua Detrás do Quartel. No entanto, verifica-se no local, que apenas a construção no lote n.º 1 terá condições/cota para se efetuar a ligação de esgotos à Rua da Juventude;

- Para garantir a boa execução das obras de urbanização, foi prestada uma caução a favor da Câmara, mediante garantia bancária, no valor de 52 892,12€ (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e dois euros e doze cêntimos);



- O valor da caução acima referido é insuficiente para executar, nesta data, os trabalhos em falta e para se proceder à correção das anomalias existente no loteamento.

Em face do exposto, apresenta-se a seguinte proposta para análise e aprovação da Ex.ma Câmara:

- Que os lancis executados em peças pré-fabricados de betão sejam mantidos e que os restantes em falta, também sejam executados do mesmo material;

- Que os passeios sejam executados em peças pré-fabricadas de betão (pavê) em alternativa à calçada de vidro, por ser uma solução mais eficaz e económica;

- Dado não existir pontos de ligação das redes de saneamento do loteamento (à exceção do lote 1), determinar:

- Que o escoamento das águas pluviais do loteamento seja superficial;

- Que, à semelhança dos lotes 4 a 6 conforme as premissas do projeto aprovado, os lotes 2 e 3 também devem provisionar as fossas sépticas, considerando assim que os lotes 2 a 6 devem prever a execução dessas unidades de tratamento de esgoto doméstico no interior dos mesmos, sendo a conceção, dimensionamento e construção das mesmas da responsabilidade dos respetivos proprietários, devendo obedecer ao estipulado no art.º 35.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho do Entroncamento;

- Aprovar os novos projetos de instalações elétricas e de ITUR, atualizados face às alterações de legislação ocorridas desde a aprovação destas especialidades, conforme peças que se anexam;

- Submeter o projeto das IE atualizado à entidade competente, E-Redes, para certificação;

- Acionar a Garantia Bancária para concluir as obras de urbanização de acordo com esta proposta, através de uma empreitada.

Caso a proposta for aceite, a estimativa orçamental para a execução dos trabalhos de conclusão das obras de urbanização através do procedimento de uma empreitada, é de 52 857.05€, IVA incluído (6%), conforme mapa que se anexa.

Mais se informa que as alterações propostas não têm qualquer implicação com o n.º de lotes, fogos, áreas de implantação e nem de construção, mas tão somente com a alteração e/ou atualização dos materiais/equipamentos.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, acionar a garantia bancária, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 28**

#### **6963/22 - PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 01/2021 - COMPETÊNCIA & REQUINTE, SA. - RUA PEDRO NUNES - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - APROVAÇÃO FINAL**

- Da Eng.ª Civil, Liliana Atalaia, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa ao proc.º de loteamento n.º 01/2021, sito na Rua Pedro Nunes, nesta cidade, em nome de Competência & Requite, SA.:

«O projeto de loteamento visando a construção de 9 lotes destinados a habitação unifamiliar de 2 pisos e cave foi aprovado em reunião de 18-01-2022.

O requerente apresentou os projetos das obras de urbanização e após a sua análise foram solicitados projetos/elementos em falta. Os respetivos elementos foram juntos ao processo.

Relativamente às infraestruturas elétricas a E-Redes, veio a considerar o projeto de Infraestruturas elétricas.



Assim o processo poderá reunir condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respetivo alvará de loteamento.

a) – Projetos das Obras de Urbanização e Caução

Os projetos das obras de urbanização foram objeto de parecer favorável dos serviços.

Deverá ser apresentada uma caução no valor de 254.000,00€ (com IVA incluído), correspondente aos trabalhos apresentados na estimativa orçamental com um valor corrigido pelos nossos serviços de acordo com os valores atualmente praticados de 206.506,20€ (sem IVA). Estes trabalhos correspondem à execução da rede de água; esgotos domésticos e pluviais; águas subterrâneas; água para rega; equipamento de bombagem; ITUR; Infraestruturas elétricas (com o valor de 15.523,22€ (sem IVA) - valor indicado pela E-Redes para infraestruturas elétricas); Infraestruturas de gás natural; pavimentação e arranjos exteriores.

b) – Taxa de urbanização

O valor a cobrar será de 23.937,28€ conforme cálculo em anexo.

c) – Áreas de cedência para equipamento e zonas verdes

Como é feita a cedência, para espaços verdes e equipamentos, apenas se considerará a componente pela compensação por confinar com um arruamento existente.

O cálculo da compensação, no valor de 6.645,38€, é apresentado no quadro em anexo.

d) – Prazo de execução e outros elementos

Deverão ser apresentados, aquando do pedido de emissão do alvará, os seguintes elementos, necessários à realização das obras de urbanização:

- Calendarização da obra;
- Documento comprovativo da prestação de caução;
- Alvará do empreiteiro que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra e seguro de acidentes de trabalho;
- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra e pelo diretor de obra;
- Livro de obra
- Plano de segurança e saúde
- Estimativa de produção dos RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.

e) – Outros condicionamentos

Apresentam-se os seguintes condicionamentos referidos nas informações de eletricidade e águas e esgotos:

- Continua a faltar o projeto aprovado pela E-REDES, que o requerente deve apresentar na Câmara Municipal do Entroncamento acompanhado da respetiva Carta de Aprovação emitida.
- Em relação aos projetos da rede de drenagem de água residuais domésticas e pluviais, bem como o projeto da rede de abastecimento de águas apresentado, informa-se que nada existe a opor, no entanto em relação aos aspetos construtivos, nomeadamente nos locais de intervenção no pavimento existente, para efetuar as ligações necessárias, não foi



apresentada planta com área a pavimentar. Deste modo e salvo melhor opinião deverá informa-se o requerente que as áreas a repavimentar deverão ser efetuadas na largura total do arruamento e a sua extensão será definida pelos técnicos desta Câmara durante a execução da obra, dado que dependem diretamente da implantação das ligações necessárias».

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo, de acordo com a informação técnica supra.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **ANEXO**

### **Ponto 13 (MGD 1297/23)**

#### **Anexo 13.1**

Intervenção dos Vereadores Srs. Rui Madeira, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves, que leu a seguinte informação do Eng.º Nuno Carda, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitida em 28 de fevereiro de 2022, sobre o “Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen” – Análise da GEOTESTE e do Estudo do LNEC na confrontação com registo fotográfico de obra:

«Conforme é do conhecimento de V.<sup>a</sup> Exa, fui convocado para audição como testemunha no âmbito do processo NUIPC 697/21.8T9TMR, SICCEF/1.<sup>a</sup>, audição realizada no dia 18 de novembro de 2021.

Por coincidência no final da tarde do mesmo dia a minha filha recebeu indicação da escola e da delegação de saúde pública para ficar em isolamento profilático, e por uma sequência de episódios que não interessa para o assunto descrever, todos relacionados com a pandemia Covid-19, não estive praticamente ao serviço entre o dia 19 de novembro de 2021 e o dia 09 de janeiro de 2022.

No regresso ao serviço, tendo vários assuntos pendentes em atraso devido à ausência, não consegui, na sequência da referida audição, ter a necessária disponibilidade para realizar uma procura e análise de elementos relativos aos processos de construção do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen e sua ampliação, assim como proceder à análise dos elementos produzidos pelo LNEC e pela Geotest.

Tendo-o realizado agora é minha obrigação informar o que se segue, lembrando que não tive na altura participação na empreitada de construção do Jardim de Infância Norte (Sophia de Mello Breyner Andresen), que decorreu entre novembro 2006 e setembro 2007, e que a participação na empreitada de construção da ampliação (2 salas) terá se iniciado no decorrer do mês de fevereiro ou até já no início de março de 2009, tendo a obra decorrido entre setembro de 2008 e maio de 2009.

Iniciando pelo estudo realizado pelo LNEC (Estudo e Análise das Condições de Segurança do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen), começo por salientar que li com alguma estranheza as referências à "falta de elementos de acompanhamento da fiscalização... nomeadamente... fotografias, etc." e "...falta de elementos sobre a execução dos trabalhos (a ser produzidos pela fiscalização)..." Trabalhando neste município à quase 20 anos, sempre na área das empreitadas de obras públicas, e conhecendo o trabalho dos técnicos de construção que o realizam mais "in situ", que se mantiveram ao longo destes mesmos anos, nas mais de 3 centenas de empreitadas fiscalizadas, e a partir de uma conversa com a técnica de construção civil que acompanhou ambas as empreitadas (Sandra Ferreira), na ampliação comigo, encontrei e acedi no servidor, na pasta partilhada dos técnicos



que realizam fiscalização de empreitadas de obras municipais, várias fotografias da construção de ambas as obras, entre 4 a 5 centenas.

Iniciei assim um trabalho, que os técnicos do LNEC não terão tido oportunidade de realizar, de confrontar o registo fotográfico com deduções e pressupostos apresentados no estudo.

Também não posso deixar de referir, que o Eng.º João Fernandes, entretanto aposentado, e que conduziu a relação com o LNEC por parte da Câmara Municipal, não tinha, ou quase de certeza que não tinha acesso direto à pasta partilhada dos técnicos que realizam fiscalização de obras municipais, porque a sua colaboração com o município se relacionava com a área do urbanismo e das obras particulares, tendo a sua participação nas obras públicas sido pontual, pelo menos nestes últimos 20 anos, em alturas de maior volume de empreitadas, e até normalmente em obras não da Câmara Municipal, mas nas quais a Câmara foi participante, disponibilizando serviços de fiscalização de obra, como nos casos do Museu Nacional Ferroviário, Fábrica da Igreja ou Santa Casa da Misericórdia.

Retomando o estudo, o LNEC desenvolveu um modelo numérico, recorrendo ao software de cálculo automático de estruturas SAP2000, para validar as possíveis causas dos danos existentes no edifício, demonstrando que na combinação que envolve a presença dos painéis solares na cobertura, instalados no final de 2015, e de um assentamento de 2 a 3cm das fundações, as tensões de tração que se desenvolvem nas paredes são na generalidade superiores à resistência à tração do tipo de paredes executadas.

Tendo o pressuposto assentamento que foi considerado em vários apoios ao nível da fundação no modelo desenvolvido, como refere o LNEC, base nos dados do estudo da GEOTEST (Estudo Geológico e Geotécnico), efetuou "um salto" para esse mesmo documento, que aliás conforme descrito pelo LNEC se considerou indispensável pela falta de elementos de acompanhamento da construção, pretendendo o LNEC com o mesmo, para além da avaliação das condições geológico-geotécnicas do terreno de fundação do edifício, a verificação da conformidade das fundações com o projeto.

A GEOTEST efetuou a abertura de 3 poços de prospeção junto a elementos de fundação com vista à verificação dimensional das fundações, nos locais previamente estabelecidos pelo LNEC.

Da análise dos elementos apresentados no relatório da GEOTEST relativo aos poços realizados, do cruzamento com o registo fotográfico acedido, do conhecimento dos técnicos que acompanharam estas fases de execução das fundações, nas quais não estive, e pela experiência que também fui acumulando ao longo dos anos, e ainda até confesso por alguma terminologia utilizada no relatório na descrição dos elementos estruturais, estou convicto que os dados apresentados estão errados, ou melhor incompletos na medida que induzem a claro erro, pois não foram, como é claro por exemplo na situação do poço P3, feita a necessária escavação para reconhecer o elemento de fundação, que não tenho dúvidas que lá se encontra.

Com base em informação errada/incompleta, ou também com base nessa informação, ou principalmente nela, o LNEC afirma que "nenhum dos elementos de fundação amostrados obedece ao preconizado no projeto", que, "o projeto não foi cumprido e que os elementos identificados não se afiguram como suficientes para servirem de fundação ao edifício", que "apesar do estudo de prospeção realizado ter, necessariamente, um carácter pontual, nenhum dos poços identificou os elementos previstos em projeto.", e ainda que "Tendo em consideração os danos



que se verificam, é legítimo supor que a mesma deficiência se encontre noutros locais da estrutura".

Tendo conduzido o erro da GEOTEST a pressupostos errados, proponho que sejam reabertos pelos serviços da Câmara Municipal os mesmos poços realizados pela GEOTEST, aprofundados ou alargados na medida do necessário à correta identificação da fundação, criada internamente uma comissão técnica para acompanhamento, da qual proponho que faça parte conjuntamente com o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arq.º Francisco Varanda, e o Chefe de Unidade do Serviço de Águas e Saneamento, Eng.º Bruno Antunes, trabalhos que até pelo encerramento do Jardim de Infância se poderão realizar rapidamente e sem dificuldades maiores.

Em relação a outros elementos estruturais, mencionados no relatório do LNEC, no caso do pilar P11 da zona de ampliação, que conforme se indica no estudo" a inspeção com recurso a meios não destrutivos, indicia que o pilar P11(Tipo 4) tem a mesma armadura longitudinal (2 varões) que os pilares P8 (Tipo 1) e P 15 (Tipo 8) e não a armadura prevista em projeto", visualiza-se no registo fotográfico que esse indiciamento está errado.

Embora possam naturalmente ocorrer lapsos na verificação da armadura por parte da fiscalização, o que não é o caso, não posso deixar de referir, e até porque a minha participação foi posterior a esta fase, que tenho confiança no trabalho desenvolvido pelos poucos colegas desta área, e sei, porque é assim nas obras em que superintendo a fiscalização e de certeza naquelas em que não participo, que não existe qualquer betonagem de elementos estruturais sem que previamente seja fiscalizada a armadura desses mesmos elementos.

Pode ter ficado prejudicado o registo escrito de factos inerentes ao trabalho desenvolvido pela fiscalização, os pedidos, contactos e as ordens são muitas vezes orais, mas reforço que certamente na falta de tempo para mais não ficam para trás, em primeira opção, as essenciais operações de fiscalização. Aproveito para lembrar que, e transversal a todos os executivos camarários com que colaborei nestes 20 anos, a Câmara Municipal, em todas as suas obras, optou por uma fiscalização interna, não contratando serviços externos, com as vantagens e desvantagens que essa opção terá, independentemente do tipo ou dimensão de obra que promoveu. Relembro também, que na opção sempre tomada, a Câmara Municipal, tem de ter noção, pelo reduzido número de colaboradores afetos à fiscalização de obras e pela dispersão de assuntos que esses mesmos colaboradores têm, que não tem fiscalizações permanentes em obra, que os diretores de fiscalização nomeados acumulam várias funções, em várias situações até a chefia de divisões, e que tem atribuído a estes colaboradores um horário fixo de trabalho, que não acompanha na totalidade os horários de obra, colaboradores que ao assumirem o trabalho para que são designados, não têm prévia ordem para realizar horas extraordinárias que se revelem essenciais no momento, que num bom espírito de colaboração nunca recusaram a assunção dos trabalhos designados, e que na medida do que lhes é possível sempre os procuraram desenvolver com a responsabilidade inerente, independentemente do horário designado, sem pagamentos extraordinários, por vezes em próprio prejuízo pessoal. E peço desculpa, mas na forma em que é tida, descrita ou indicada a fiscalização das obras no relatório do LNEC, na presença de afirmações como "resta acrescentar que se considera que a fiscalização desta obra terá sido insuficiente, pois este tipo de problemas (faltas de conformidade relativamente ao projeto), não deveria ocorrer", sem querer atribuir qualquer culpa ao laboratório das



mesmas afirmações face aos dados fornecidos, ou melhor à falta deles, não podia deixar de fazer estes mesmos comentários, na justa defesa do empenho dos meus colegas.

Regressando ao relatório, e ainda a elementos estruturais, refere o LNEC, "verificou-se a existência de diversas vigas com fendas horizontais, aparentemente ao nível da armadura longitudinal inferior e, pelo menos, uma viga (V27) com fendas inclinadas, o que em qualquer dos casos indicia um deficiente desempenho estrutural".

No registo fotográfico percebe-se a presença generalizada nos vãos de um curto pano de alvenaria entre as vergas realizadas sobre os vãos e as vigas/platibandas, o que explica de outra forma o surgimento no reboco dessas mesmas fendas, dado que a ser do conhecimento do LNEC, estou convicto que não conduziria na visualização das mesmas à dedução no estudo do indiciamento de um deficiente desempenho estrutural.

Também, no registo fotográfico, é possível verificar que não existe ligação estrutural entre o edifício principal e a ampliação posteriormente realizada, o que ajuda a entender a fenda verificada na zona de transição entre os dois corpos.

Também, no registo fotográfico, depreende-se que as sapatas de ambos os edifícios foram betonadas contra o terreno, de forma mais irregular no edifício principal, o que ajuda a explicar em parte o esquema apresentado no Poço 1, embora confesse que as fotografias deste poço incluídas no relatório da GEOTEST me criam alguma confusão no cruzamento com esse mesmo esquema.

Ainda no registo fotográfico se pode confirmar que no caso da ampliação as vigas de fundação foram realizadas a cota superior às sapatas conforme indicado em projeto, e que no edifício principal, embora exista no que consegui consultar um lapso temporal de registo que compreende o período em que foram executadas as vigas de fundação, mas que pelo registo existente das sapatas se compreende que as vigas de fundação terão sido executadas logo acima da cota de topo das sapatas. Aliás existe uma pequena incorreção na referência que o LNEC faz a que "O projeto inclui um desenho correspondente a uma "Sapata tipo", onde genericamente, se indica a profundidade de fundação estabelecida de forma a que o topo da sapata se localize, no mínimo, 0,5m abaixo da viga de fundação, e esta abaixo da cota do massame do piso.", assim como na indicação do pormenor apresentado da viga de fundação como conjunto, não separando os projetos, do edifício principal e da ampliação, que embora do mesmo projetista são diferentes e realizados em tempos diferentes, pois os mencionados pormenores apenas respeitam à ampliação, não constando os mesmos do projeto do edifício principal, no qual a viga de fundação tipo tem 0,45x0,25m de dimensão e não os 0,30x0,35m da ampliação, não existindo no projeto do edifício principal pormenor que relacione a cota das vigas de fundação relativamente às sapatas.

Ainda relativamente ao desenho correspondente à "Sapata tipo" e indicando este, conforme já referido, que o topo da sapata se localiza no mínimo 0,5m abaixo da viga de fundação, e tendo esta viga 0,30m de altura, e estando a mesma abaixo do nível do piso, como é que no poço 3 a profundidade de escavação foi apenas de 0,85m, porque só "na melhor das hipóteses" o topo da sapata se poderia encontrar à profundidade escavada.

Refiro também, e não querendo alongar muito mais a presente informação, que as afirmações descritas de que uma das paredes do edifício se encontrava fortemente fendilhada desde o final da construção (edifício principal) e que antes da receção da



obra a mesma foi revestida com gesso cartonado receção que se presume no seguimento da leitura se referirá à provisória, não estão corretas.

A obra, conforme já referido, edifício principal, terá terminado em setembro de 2007, a receção provisória data de 29 de novembro de 2007, o primeiro registo fotográfico encontrado que revela um início de fendilhação na parede posteriormente revestida com gesso cartonado data maio de 2008, não sabendo em que data terá realmente ocorrido esse revestimento, mas será posterior ao registo fotográfico de 19 de março de 2009, entre esta última data e a receção definitiva realizada a 28 de fevereiro de 2013.

Em resumo, dado que existem dados de base incorretos sobre a realização das obras, que podem ter conduzido a pressupostos errados, e que existe mais informação disponível sobre a execução disponibilizada ao LNEC, proponho como já referido, a criação da comissão técnica interna, a reabertura dos poços, e posteriormente a promoção de uma reunião com os técnicos do LNEC para apresentação da nova informação, para que esses novos dados sejam analisados pelo laboratório.

Existe em particular uma opção de construção que se presume da análise do registo fotográfico do edifício principal, e embora menos evidente, mas que julgo poder também ter sido adotada na ampliação, que gostaria de ver analisada pelo LNEC, que foi a execução do isolamento interior ao nível de todo o pavimento (placas floormate 200), e posteriormente o assentamento de todas as paredes interiores sobre uma betonilha realizada sobre essas mesmas placas de isolamento. Sei que neste momento está a ser realizado um novo projeto que visa a demolição do edifício existente e a construção de um novo edifício, e que nesse sentido esta informação provavelmente deveria ter sido realizada a montante, mas conforme iniciei, não se proporcionou, também não me foi pedida, mas na sequência da audição realizada por solicitação do Departamento de Investigação Criminal de Leiria, e na sequência do que agora tomei conhecimento na realidade e procurei explicar, não poderia deixar de a fazer, porque julgo que vai ao encontro do interesse público, porque poderão existir conclusões diferentes, independentemente de a solução final poder vir a ser a demolição do edifício, até porque no estudo do LNEC existem várias deficiências apontadas ao(s) projeto(s) e conclusões de que com base no estudo geológico-geotécnico "que as formações existentes são pouco competentes, o que obrigaria a uma solução de fundação mais conservativa".

Solicito ainda, e porque julgo poder ser do interesse da investigação em curso, que esta informação seja remetida ao Departamento de Investigação Criminal de Leiria ou ao Ministério Público, para ser aditado ao processo.

Disponível para qualquer esclarecimento adicional ou reunião sobre o assunto.»

## **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

O Presidente da Câmara Municipal



Técnica Superior